



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



2º TERMO ADITIVO AO CT 005//2014-PMM-PP-SRP-SEMED PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-PMM-PP-SRP-SEMED

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2014-PMM-PP-SEMED CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI, FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, E A EMPRESA D. D. DA CONCEIÇÃO CAMPOS - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2483443 - SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Bairro: Parque Verde, CEP.: 67.200-000, Marituba-PA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 01.611.666/0001-49, sediada na Rua Antonio Bezerra Falcão, 1351 Bairro: Centro - Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200.000, doravante denominado **Interveniente**, neste ato representado pela secretária Municipal de Educação, a Sra. **Dayse Menezes de Souza Lopes**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 4427645 - SSP/PA e CPF nº 184.261.822-91, residente e domiciliada na Rua Igarapé, S/N Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, e do outro lado a empresa; **D. D. DA CONCEIÇÃO CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ - n.º 19.188.426/0001-49, situada na passagem Jovelina Morgado n.º 09, Letra A, Bairro Novo, CEP 67.200-000 no Município de Marituba, representada pelo Sr. **DARLLAN DAVID DA CONCEIÇÃO CAMPOS**, brasileiro, portador da Cédula de identidade n.º 276.484-6 PC/PA e do CPF .º 663.396.692-04 residente e domiciliado na passagem Jovelina Morgado n.º 09, Letra A, Bairro Novo, CEP 67.200-000 no município de Marituba denominada para este ato **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 005/2014 - PMM - PP- SEMED DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-PMM-PP-SEMED - cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 06 (seis) meses de 20/08/2015 até 20/02/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

Exercício: 2015

Fonte de recurso:

Classificação Institucional:

Funcional Programática:

Natureza de Despesa;

Sub-Elemento da Despesa

0.2.31 - Transferência de Recursos do FNDE

02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

12.361.0005.2028.0000 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



Exercício: 2015

Fonte de recurso: 0.1.01 - Impostos

Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Funcional Programática: 10.122.0004.2079.0000 - Manutenção das Atividades da secretaria de Educação

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Informamos que houve alteração nas fontes de recursos das dotações informadas conforme o projeto de lei orçamentária anual (LOA) para o exercício de 2015, sem prejuízo a execução orçamentária, podendo haver suplementação/ remanejamento de uma dotação para outra, para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

4.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 13 de agosto de 2015.


MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

Prefeito Municipal de Marituba/PA

CONTRATANTE


DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES

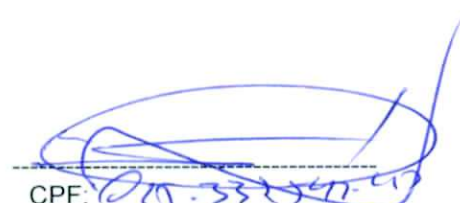
Secretária Municipal de Educação

INTERVENIENTE


D. D. DA CONCEIÇÃO CAMPOS - ME
CONTRATADA/ CNPJ 09.458.413/0001-99

Testemunhas:


CPF: 030.544.672-8


CPF: 015.332.541-47